



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatéia de Matos**, para deliberar sobre a pauta da nona Reunião
5 Extraordinária de dois mil e dezessete. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA: **Araken de Medeiros Santos** e **Alex**
7 **Sandro Coutinho Sant`ana**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC: **Hudson Pacheco**
8 **Pinheiro** e **Jackson de Brito Simões**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPDF:
9 **Janaina Cortêz de Oliveira** e **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Exatas e
10 Naturais – CCEN: **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** e **Matheus da Silva Menezes**; Centro de
11 Ciências Agrárias – CCA: **Adrian José Molina Rugama** e **João Liberalino Filho**; Centro de
12 Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS: **Leonardo Fernandes França** e **Paulo Alfredo**
13 **Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH: **José Albenes**
14 **Bezerra Júnior** e **Moises Ozorio de Souza Neto**; Centro de Engenharias – CE: **Manoel**
15 **Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior**; os Conselheiros representantes
16 técnico-administrativos: **Allyson Leandro Bezerra Silva**, **Gilcilene Lélia Souza do**
17 **Nascimento** e **Jalmir Dantas de Araújo**; e os representantes discentes **Anna Isabelle dos**
18 **Santos Silva** e **Fernanda Jéssika Carvalho Dantas**. Conselheiros com faltas justificadas:
19 Jacimara Villar Forbeloni, Luciana Dantas Mafra, Sueldes de Araújo e Taniamá Vieira da Silva
20 Barreto. Conselheiro com falta não justificada: Nilson Florentino Júnior. **PAUTA: Primeiro**
21 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre afastamentos e renovações de afastamentos. **Segundo**
22 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta (continuação) de Resolução que normatiza o
23 funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA. Tendo constatado
24 quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatéia de Matos**, declarou aberta a
25 reunião e colocou a pauta em discussão. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** sugeriu
26 que em reuniões extraordinárias não fossem inseridos processos de afastamento, tendo em
27 vista que o Conselho estava tendo muitas reuniões extraordinárias extensas e que, muitas
28 vezes, tinham que deliberar sobre processos de afastamento porque outros órgãos não
29 cumpriam com os prazos legais. O Conselheiro **Jackson de Brito Simões** fez ressalva de que
30 fossem regulamentadas questões referentes aos afastamentos e disse que alguns docentes,
31 mesmo tendo defendido suas teses para qualificação, ficavam afastados da Instituição até o
32 fim do prazo ao qual haviam solicitado. Após considerações, sem alterações, a pauta foi votada
33 e aprovada por dezoito votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. O Presidente do
34 Conselho, **José de Arimatéia de Matos**, apresentou as justificativas de falta, que foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 votadas e aprovadas por dezessete votos favoráveis e quatro abstenções. **PRIMEIRO PONTO.**
36 O Presidente do Conselho, **José de Arimatéia de Matos**, apresentou os processos inseridos
37 no ponto. PROCESSO DE AFASTAMENTO DE LUANA LORENA DE SOUZA LIMA: O
38 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** solicitou que o despacho da Pró-reitoria de Gestão de
39 Pessoas – PROGEPE fosse corrigido, pois estava com data diferente da solicitada pela
40 servidora. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** fez ressalva sobre a importância
41 da UFERSA ter uma regulamentação dos afastamentos de servidores técnico-administrativos.
42 Disse que os setores, muitas vezes, ficavam prejudicados, tendo em vista que a quantidade
43 desses servidores era inferior a demanda. O Conselheiro **Allyson Leandro Bezerra Silva**
44 disse que um docente ao se afastar, também causava prejuízo aos setores. Disse que falar
45 sobre afastamento era, igualmente, falar sobre qualificação; que a carreira dos servidores
46 técnico-administrativos tinha sua progressão condicionada as qualificações e que ao se afastar,
47 o servidor trazia muitos benefícios para a Universidade. Por fim, o Presidente do Conselho,
48 **José de Arimatéia de Matos**, colocou o processo em votação, que foi aprovado por dezenove
49 votos favoráveis e duas abstenções. EM DISCUSSÃO OS PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE
50 AFASTAMENTO: O Conselheiro **Jackson de Brito Simões** fez, mais uma vez, ressalva sobre
51 o tempo que o docente fica afastado, dizendo que tal assunto deveria ser melhor
52 regulamentado, pois, em alguns casos, o docente pedia um tempo, mas dentro do programa de
53 pós-graduação, seu tempo era inferior ao solicitado. Falou, por fim, que essa atitude seria
54 desrespeitosa com os colegas que ficavam aguardando liberação para afastamento. A
55 Conselheira **Janaina Cortêz de Oliveira** disse que teve acesso a minuta de resolução que
56 estava sendo feita sobre o assunto em discussão; e que tinha certeza que essa minuta traria
57 benefícios a Universidade. Sem mais discussões, o Presidente do Conselho, **José de**
58 **Arimatéia de Matos**, colocou os processos de renovação em votação, que foram aprovados
59 por dezoito votos favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO PONTO.** A minuta em discussão
60 teve propostas feitas por uma comissão formada pelos Conselheiros Adrian José Molina
61 Rugama, Leonardo Fernandes França e Manoel Januário da Silva Júnior. O Presidente do
62 Conselho, **José de Arimatéia de Matos**, colocou em discussão a minuta, que teve as
63 seguintes considerações: a comissão propôs criação de título e do Artigo quarto com a
64 seguinte redação: “*Da Assembleia de Centro - Artigo quarto: Os dispositivos que*
65 *regulamentarão a Assembleia de Centro serão definidos no Regimento Geral da UFERSA*”. A
66 proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. O
67 Conselheiro **Jalmir Dantas de Araújo** propôs criação do parágrafo sétimo do Artigo sétimo
68 com a seguinte redação: “*Nos casos de empate nas votações dos colegiados, deve se reabrir a*
69 *discussão três vezes sobre o assunto, culminando em uma nova votação. Persistindo o empate*
70 *o presidente exercerá o direito ao voto de qualidade*”; e a comissão propôs a seguinte redação
71 para o mesmo parágrafo: “*O diretor preside o Conselho de Centro, sem direito ao voto de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 *qualidade*". As propostas foram colocadas em votação e a da comissão foi aprovada por onze
73 votos favoráveis e oito contrários (que foram favoráveis a do Conselheiro Jalmir Dantas de
74 Araújo). O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs criação de parágrafo oitavo,
75 no Artigo sétimo, com a seguinte redação: "*Nos casos de empate nas votações do Conselho de*
76 *Centro, deve se reabrir a discussão sobre o assunto, culminando em uma nova votação*". A
77 proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis, dois contrários e sete abstenções. A
78 comissão propôs a seguinte redação para o Artigo oitavo: "*O Conselho de Centro reunir-se-á*
79 *de forma ordinária ou extraordinária, durante o período letivo, convocado pelo Diretor do Centro*
80 *por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos um terço dos seus membros*". O
81 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** propôs, também, a seguinte redação para o Artigo
82 oitavo: "*O Conselho de Centro reunir-se-á de forma ordinária, durante o período letivo, ou*
83 *extraordinária, convocado pelo Diretor do Centro por iniciativa própria ou a requerimento de*
84 *pelo menos um terço dos seus membros*". As propostas foram colocadas em votação e a
85 proposta da comissão foi aprovada por treze votos favoráveis, três contrários (favoráveis a do
86 Conselheiro Leonardo Fernandes França) e três abstenções. O Conselheiro **Antonio Diego**
87 **Silva Farias** propôs a seguinte redação para o parágrafo segundo do Artigo oitavo: "*As*
88 *reuniões do Conselho de Centro serão convocadas com antecedência mínima de setenta e*
89 *duas horas para reuniões ordinárias e de quarenta e oito horas para as reuniões*
90 *extraordinárias, sendo necessária a presença de pelo menos cinquenta por cento mais um de*
91 *seus membros para reunir-se e deliberar*"; e o Conselheiro **Jalmir Dantas de Araújo** propôs,
92 também, a seguinte redação para o parágrafo segundo do Artigo oitavo: "*As reuniões do*
93 *Conselho de Centro serão convocadas com antecedência mínima de setenta e duas horas*
94 *para reuniões ordinárias e de vinte e quatro horas para as reuniões extraordinárias, sendo*
95 *necessária a presença de pelo menos cinquenta por cento mais um de seus membros para*
96 *reunir-se e deliberar*". As propostas foram colocadas em votação e a proposta do Conselheiro
97 Antonio Diego Silva Farias foi aprovada por dezessete votos favoráveis e três contrários (que
98 foram favoráveis a do Conselheiro Jalmir Dantas de Araújo). O Conselheiro **Hudson Pacheco**
99 **Pinheiro** propôs a seguinte redação para o parágrafo quarto do Artigo oitavo: "*A justificativa de*
100 *ausência do Conselheiro deverá ser informada à Secretaria de Centro com antecedência*
101 *mínima de vinte e quatro horas para que o suplente seja convocado*". A proposta foi votada e
102 aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** propôs a seguinte
103 redação para o inciso I do parágrafo quinto, do Artigo oitavo: "*Permitidas inclusões, exclusões*
104 *de pontos da pauta ou alteração da ordem dos trabalhos, no caso de reuniões ordinárias*". A
105 proposta foi votada e aprovada por treze votos favoráveis a seis abstenções. Propôs, ainda, a
106 seguinte redação para o inciso II do parágrafo quinto, do Artigo oitavo: "*Proibidas inclusões na*
107 *pauta e discussão de outras ocorrências, no caso das reuniões extraordinárias*". A proposta foi
108 votada e aprovada por treze votos favoráveis a seis abstenções. Nos incisos do parágrafo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 sexto do Artigo oitavo, o Conselheiro **Leonardo Fernandes França** propôs criar um inciso I,
110 com a seguinte redação: “*apreciação e deliberação sobre justificativas de ausências*”. A
111 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Na discussão dos incisos do Artigo nono, o
112 Conselheiro **Allyson Leandro Bezerra Silva** propôs a seguinte redação para o inciso I:
113 “*Aprovar, sujeito à homologação do Conselho Universitário, o afastamento, redistribuição ou*
114 *remoção de docentes do Centro*”; e disse que cabia ao Conselho deliberar e aprovar, ou não.
115 Disse que ao colocar que cabia ao Conselho de Centro essa deliberação, o CONSUNI somente
116 homologaria o assunto, não podendo realizar maiores discussões ou deliberações. O
117 Conselheiro **Jalmir Dantas de Araújo** disse que achava desnecessário que os processos de
118 afastamento passassem pelo Conselho de Centro, tendo em vista que a maioria dos votantes
119 seriam docentes, que muitas vezes não conviviam com a realidade do técnico-administrativo. O
120 Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** disse que o inciso deveria ser aprovado com a
121 redação da forma que fora enviada e que, independentemente de ter maioria docente, os
122 afastamentos dos técnico-administrativos que passavam por aquele Conselho estavam sempre
123 sendo aprovados. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** fez ressalva que achava
124 estranho o fato de uma instância inferior, como o Conselho de Centro, poder negar o parecer
125 de uma instância superior, que no caso seria o Diretor de Centro. O Conselheiro **Allyson**
126 **Leandro Bezerra Silva** disse que o servidor nunca sairia para qualificação sem o aval de sua
127 chefia e que se o Diretor de Centro fosse favorável ao afastamento e o Conselho de Centro
128 contrário, estaria ocorrendo o que fora dito pelo Conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, que
129 uma instância inferior estaria mudando algo já definido anteriormente pelo Diretor. Disse, por
130 fim, que caso os pareceres do Diretor e do Conselho de Centro fossem divergentes, quando
131 viesse para o CONSUNI, ficaria uma incógnita para saber qual parecer seria acatado pelo
132 Conselho. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que em nenhuma linha do
133 documento afirmava que o Diretor seria instância superior ao Conselho de Centro e que o que
134 estava sendo proposto era que o servidor técnico-administrativo seguisse o mesmo rito que o
135 docente seguia quando solicitava afastamento para qualificação. Por fim, o Presidente do
136 Conselho, **José de Arimatéia de Matos**, colocou concomitantemente a proposta do
137 Conselheiro Allyson Leandro Bezerra Silva e a da comissão em votação. A proposta da
138 comissão foi aprovada por onze votos favoráveis, sete contrários (favoráveis a do Conselheiro
139 Allyson Leandro Bezerra Silva) e uma abstenção. Com isso, o inciso I do Artigo nono passou a
140 ter a seguinte redação: “*Aprovar, sujeito à apreciação e deliberação do Conselho Universitário,*
141 *o afastamento, redistribuição e a remoção de docentes, e o afastamento e a redistribuição dos*
142 *técnicos-administrativos do Centro*”. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs a
143 seguinte redação para o inciso V do Artigo nono: “*Propor ao CONSEPE, com base em parecer*
144 *do Colegiado de Curso competente, a transformação ou extinção de cursos mantidos no*
145 *âmbito do Centro*”. A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e duas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 abstenções. A comissão propôs a seguinte redação para o inciso X: “Escolher, em votação
147 secreta, dentre os docentes do Conselho de Centro, um representante e um suplente para
148 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”. A proposta foi votada e aprovada por dezenove
149 votos favoráveis e duas abstenções. Propôs, ainda, a seguinte redação para o Artigo dez: “As
150 decisões do Conselho de Centro serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes,
151 salvo disposições em contrário”. A proposta foi votada e aprovada por dezessete votos
152 favoráveis e quatro abstenções. O Conselheiro **Jalmir Dantas de Araújo** propôs que fossem
153 excluídos da minuta as redações “Capítulo I” e “Capítulo II” e a proposta foi votada e aprovada
154 por dezessete votos favoráveis e quatro abstenções. O Conselheiro **Antonio Diego Silva**
155 **Farias** propôs as seguintes redações para os incisos I e II do parágrafo terceiro do Artigo doze:
156 “I - Será aceita justificativa por ministrar aula regular em disciplina devidamente cadastrada no
157 Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas; II – Não será aceita justificativa por ministrar
158 aula de reposição ou aula adicional”. As propostas foram votadas e aprovadas por sete votos
159 favoráveis, seis contrários e seis abstenções. Propôs a seguinte redação para o inciso I do
160 parágrafo sexto do Artigo doze: “I – Permitidas inclusões, exclusões de pontos da pauta ou
161 alteração da ordem dos trabalhos, no caso de reuniões ordinárias”. A proposta foi votada e
162 aprovada por dezoito votos favoráveis e três abstenções. Propôs a seguinte redação para o
163 inciso II do parágrafo sexto do Artigo doze: “Proibidas inclusões na pauta e discussão de outras
164 ocorrências, no caso das reuniões extraordinárias”. A proposta foi votada e aprovada por vinte
165 votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs
166 suprimir o parágrafo oitavo do Artigo doze. A proposta foi votada e aprovada por vinte votos
167 favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Jackson de Brito Simões** propôs suprimir o
168 parágrafo nono do Artigo doze. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis,
169 quatro contrários e duas abstenções. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** propôs a
170 seguinte redação para o parágrafo dez do Artigo doze: “Das reuniões da Assembleia
171 Departamental obrigatoriamente lavrar-se-á ata que será colocada para apreciação e
172 deliberação na reunião seguinte, e que após aprovada será publicada no site do respectivo
173 Departamento”. A proposta foi votada e aprovada por seis votos favoráveis, três contrários e
174 onze abstenções. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** propôs suprimir o parágrafo
175 onze do Artigo doze, mas a proposta não foi aprovada e obteve três votos favoráveis, quatorze
176 contrários e três abstenções. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** propôs a seguinte
177 redação para o parágrafo segundo do Artigo treze: “Os Departamentos congregarão os
178 docentes para objetivos comuns de ensino, pesquisa extensão e deverão conter pelo menos
179 vinte membros docentes efetivos para sua criação e no mínimo quinze membros docentes para
180 sua manutenção”. O Conselheiro **Alex Sandro Coutinho Sant`ana** propôs, também, redação
181 para o parágrafo segundo do Artigo doze: “Os Departamentos congregarão os docentes para
182 objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão e deverão conter pelo menos quinze



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 *membros docentes efetivos para sua criação e no mínimo doze membros docentes para sua*
184 *manutenção*". As propostas foram colocadas em votação e a proposta do Conselheiro Antonio
185 Diego Silva Farias foi aprovada por dezessete votos favoráveis, um contrário e três
186 abstenções. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs a seguinte redação para o
187 parágrafo segundo do Artigo dezesseis: "*Para a escolha da primeira chefia, o Diretor de Centro*
188 *nomeará uma comissão eleitoral para elaboração das normas da eleição e organização do*
189 *processo eletivo*". A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis, um contrário
190 e duas abstenções. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** propôs a seguinte redação
191 para o parágrafo terceiro do Artigo dezesseis: "*O Chefe do Departamento será substituído em*
192 *suas eventuais faltas ou impedimentos pelo Vice-chefe, e na ausência deste, a Chefia será*
193 *exercida pelo docente com maior tempo de serviço na Universidade e lotado no*
194 *Departamento*". A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e duas
195 abstenções. A comissão propôs a seguinte redação para o parágrafo quinto do Artigo
196 dezesseis: "*No caso de vacância no cargo de Chefe ou Vice-chefe serão organizadas, no prazo*
197 *máximo de trinta dias após a abertura da vaga, nova eleição para Chefia do Departamento*
198 *para um mandato de dois anos*". A proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis,
199 três contrários e cinco abstenções. Por fim, após alterações, o Presidente do Conselho, **José**
200 **de Arimatéia de Matos**, colocou a minuta em votação, que foi aprovada por vinte votos
201 favoráveis e uma abstenção. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de**
202 **Arimatéia de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a
203 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a
204 presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte de setembro de
205 dois mil e dezessete, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais
206 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

207 **Presidente:**

208 José de Arimatéia de Matos _____

209 **Representantes docentes:**

210 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

211 Araken de Medeiros Santos _____

212 Alex Sandro Coutinho Sant'ana _____

213 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

214 Hudson Pacheco Pinheiro _____

215 Jackson de Brito Simões _____

216 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPDF:**

217 Janaina Cortêz de Oliveira _____

218 Antonio Diego Silva Farias _____

219 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 220 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____
- 221 Matheus da Silva Menezes _____
- 222 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**
- 223 Adrian José Molina Rugama _____
- 224 João Liberalino Filho _____
- 225 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**
- 226 Leonardo Fernandes França _____
- 227 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____
- 228 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**
- 229 José Albenes Bezerra Júnior _____
- 230 Moises Ozorio de Souza Neto _____
- 231 **Centro de Engenharias – CE:**
- 232 Manoel Quirino da Silva Júnior _____
- 233 Manoel Januário da Silva Júnior _____
- 234 **Representantes técnico-administrativos:**
- 235 Allyson Leandro Bezerra Silva _____
- 236 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____
- 237 Jalmir Dantas de Araújo _____
- 238 **Representantes discentes:**
- 239 Anna Isabele dos Santos Silva _____
- 240 Fernanda Jéssika Carvalho Dantas _____
- 241 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 242 Cibelle dos Santos Carlos _____